



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Videira

EDITAL Nº 007/2016/DDE/IFC - Campus Videira

HOMOLOGAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA O CURSO CCNA ROUTING & SWITCHING I

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados a homologação das inscrições para o **Curso CCNA Routing & Switching** do IFC – Campus Videira.

1. DOS SELECIONADOS

1.1 Estão **homologadas as inscrições e classificados** para as vagas do edital 00/7/2016/DDE/IFC – Campus Videira os candidatos relacionados no quadro 1.

1.2 A lista de classificação está organizada em ordem alfabética.

Quadro 1 – Candidatos Classificados

	Candidato
01	Alexandre Ribeiro
02	André Avelino Baldissarelli Neto
03	André Hackbarth
04	Arthur Pickert
05	Cesar Augusto Rissi
06	Christian Chostak
07	Cleiton Lorentz Cardoso
08	Daniel Spiller dos Reis
09	Edinei Carelli
10	Everton José Serighelli
11	Fabiana Mara Rubini
12	Fauston Samuel Padilha



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Videira

13	Fernando Ribeiro
14	Flávio Morando
15	Flávio da Silva
16	Isaias Hampel Mundstock
17	Ivan Fantin Júnior
18	Jackson Tomasi Padilha
19	Jean de Lima
20	Leandro Antonio Grigolo
21	Leandro Medeiros Nhoatto
22	Lucas Eurico Roberto
23	Lucas Turco
24	Luiz Paulo Etges
25	Maristela Cheron
26	Marlon Cordeiro Domenech
27	Matheus Bisso Sampaio
28	Mauricio Roberto Gonzatto
29	Rafael Antonio Gaio
30	Rafael Adriani Barzotto
31	Renan Huf Silveira
32	Ricardo Henrique Baldissera
33	Robson de Lima
34	Rodrigo Felipe Borsatti
35	Rodrigo Scalabrin
36	Samuel Rettore
37	Sonia Maria Hentz



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Videira

38	Suzana Pelissari
39	Tiago Vieceli
40	Tobias Basso Carlim

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Os candidatos classificados devem realizar a matrícula no período de 18 a 22 de julho, das 8 h às 19h, na Secretaria Acadêmica do Campus Videira, munidos de Carteira de Identidade (RG) e CPF.

2.2 Procedimentos de inscrição:

a) Preencher integralmente a ficha de inscrição disponibilizada na Secretaria do campus Videira e apresentar cópia acompanhada do original dos documentos de identidade e CPF.

c) A homologação da inscrição se efetivará com o preenchimento integral da ficha de inscrição e entrega dos documentos.

2.3 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/97.

2.4 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

2.5 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até a 2ª (segunda) aula presencial, sem justificativa, será considerado desistente.

2.6 As vagas que não tenham sido preenchidas serão ofertadas aos candidatos do cadastro de reserva de vagas.

3. DO CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS

3.1 O cadastro de reserva de vagas consiste numa lista de classificação da qual poderão ser convocados candidatos para preenchimento de vagas que surgirem até o dia 11 de agosto de 2016.

3.2 O cadastro de reserva de vagas está organizado por ordem de classificação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Campus Videira

3.3 A classificação no cadastro de reserva de vagas não garante direito à vaga no curso.

Quadro 2 – Cadastro de Reserva de Vagas

Ordem	Candidato
1	Simone Aparecida de Almeida
2	Camila Rodrigues
3	Franklin Corso Duarte Firmino
4	Roberto Gustavo Busby Pinto Junior
5	Kayc Prado dos Santos
6	Lucas dos Santos Cherobim
7	Evandro Ribeiro Bloot
8	Felipe Antonio Pergher
9	Willian Alves dos Santos
10	Jales Lana Attie de Castro

3.4 As chamadas para o preenchimento das vagas não ocupadas serão efetuadas até o preenchimento das vagas ou até o dia 19 de agosto.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Secretaria do Campus Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

4.2 Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Registros Acadêmicos IFC *campus* Videira, pelo telefone: (49) 3533-4900 e pelo e-mail secretaria@videira.ifc.edu.br.

Publique-se,

Videira (SC), em 8 de Julho de 2016.


Raul Eduardo Fernandez Sales

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Instituto Federal Catarinense – Campus Videira
Portaria nº 111/2013 DOU de 24/06/2013